

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920215983541

Nome original: PROAD 202101000257439 cópia integral.pdf

Data: 09/02/2021 09:41:52

Remetente:

Luana Pimentel Pereira

Corregedoria Geral da Justiça

**TJAL** 

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Nº Processo PROAD: 202101000257439



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MINEIROS

# 2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

Serviços Notariais e de Registro

CNPJ - 02.751.303/0001-71

### **Oldon Martins Carrijo**

Notário e Registrador / CEI № 51210414070-6 CPF - 018.646.291-34 Tabelionato de Notas;

Tabelionato e Registro de Contrato Marítimo

Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos

Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas

Mineiros-GO, 03 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Dr. FABIO VINICIUS GORNI BORSATO

JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO

**NESTA** 

Ciente. Autue-se, via Proad Mineiros, 26.01.2021.

Fabio V Borsato JD Diretor do Fero

Senhor Juiz,

A par de cumprimenta-lo, e, em conformidade com as orientações da Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 62, de 14/11/2017, Artigo 16, sirvo do presente para informa-lo acerca das inutilizações dos papeis de segurança abaixo discriminados, os quais foram emitidos pela Casa da Moeda do Brasil, mediante solicitação desta Serventia (CNS nº 24.893), para a aposição de Apostila — Convenção de Haia.

Descrição	Número
	A2930825, A2930868, A2930877, A2930878, A2930880, A2930883, A2930896, A2930897, A2930898, A2930901, A2930904

Informo ainda, que os papeis referidos foram devidamente retalhados em máquina própria, esta serventia, no dia 03/12/2020.

Na oportunidade, apresento a V. Excelência meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente.

,

- OLDON MARTINS CARRIJO

Tabelião

Nº Processo PROAD: 202101000257439



FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MINEIROS

# 2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

Serviços Notariais e de Registro

CNPJ - 02.751.303/0001-71

### **Oldon Martins Carrijo**

Notário e Registrador / CEI Nº 51210414070-6 CPF - 018.646.291-34 Tabelionato de Notas;

Tabelionato e Registro de Contrato Marítimo

Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos

Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas

#### **CERTIDÃO**

Certifico quem conforme estabelece o artigo 16, do Parágrafo Único do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça — CNJ, os papeis de segurança de números A2930825, A2930868, A2930877, A2930878, A2930880, A2930883, A2930896, A2930897, A2930898, A2930901, A2930904, foram retalhados em máquina própria, na sede desta Serventia, situada à Segunda Avenida, nº 107, centro, Mineiros-GO, no dia 03/12/2020, às 09:00 hs, na presença das pessoas abaixo relacionadas.

Mineiros-GO, 03 de dezembro de 2020.

LUZIA APARECIDA MENDONÇA MORAES PEREIRA – 2ª Substituta

su'le

Luzia Aparecida Mendonça Moraes Pereira

Encrevente Sub-oficiala 2º Substituta

OLDON MARTINS CARRIJO - Tabelião

### ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 376540438895 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202101000257439

#### ELMISSON RAMOS DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO MINEIROS DIRETORIA DO FORO Assinatura CONFIRMADA em 27/01/2021 às 13:05





### INFORMAÇÃO Nº 516/2021

Nº 516/2021

PROCESSO N° : 202101000257439

ASSUNTO : COMUNICAÇÃO (CGJ)

INTERESSADO : DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE MINEIROS

#### Senhor Secretário-Geral da CGJ,

Cuida-se de comunicação encaminhada pela Diretoria do Foro da Comarca de Mineiros, informando acerca inutilização dos seguintes papéis de segurança: A2930825, A2930868, A2930877, A2930878, A2930880, A2930883, A2930896, A2930897, A2930898, A2930901 e A2930904, todos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas daquela Comarca.

Sabe-se que a inutilização, extravio, subtração ou avaria de papel de segurança pode causar insegurança jurídica, além de provocar danos a terceiros.

Assim, se tratando de uma Serventia Extrajudicial deste estado, **sugerimos**, mui respeitosamente, que seja editado Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como aos Diretores do Foro, para fins de divulgação, e também que todas as Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal sejam informadas. Após, findas tais diligências, sugerimos o arquivamento destes autos virtuais.

É a informação.

ASSESSORIA CORREICIONAL - CORREGEDORIA-GERAL

**DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

#### ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

15<sup>a</sup> Assessora Correicional

## $ASSINATURA(S)\; ELETR\^ONICA(S)$

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 377323468394 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202101000257439

#### ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

ASSESSOR(A)
ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 29/01/2021 às 12:24



processo.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202101000257439

Nome : Registro de Pessoa Jurídica, Títulos, Documentos, Protestos e

Tabelionato 2º de Notas

Assunto : Comunicação

#### **DESPACHO Nº 000576/2021**

### DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº /2021

Cuida-se de comunicação advinda do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Mineiros, informando acerca da inutilização de papéis de segurança, discriminados no evento 1.

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a ampla divulgação do ocorrido, com a expedição de ofício circular a todas as serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, aos Diretores de Foro, bem como às Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, aos Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva Secretária-Geral da Corregedoria

SG/19

## $ASSINATURA(S)\; ELETR\^ONICA(S)$

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 379362970845 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202101000257439

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA Assinatura CONFIRMADA em 07/02/2021 às 17:44



processo.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202101000257439

Nome : Registro de Pessoa Jurídica, Títulos, Documentos, Protestos e

Tabelionato 2º de Notas

Assunto : Comunicação

#### **DESPACHO Nº 000576/2021**

### **DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 50 /2021**

Cuida-se de comunicação advinda do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Mineiros, informando acerca da inutilização de papéis de segurança, discriminados no evento 1.

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a ampla divulgação do ocorrido, com a expedição de ofício circular a todas as serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, aos Diretores de Foro, bem como às Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, aos Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva Secretária-Geral da Corregedoria

SG/19

#### Nº Processo PROAD: 202101000257439

### ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 379362970845 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202101000257439

#### HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA Assinatura CONFIRMADA em 07/02/2021 às 17:44



## $ASSINATURA(S)\; ELETR\^ONICA(S)$

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 380283063992 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202101000257439

VANESSA LINHARES GUIMARAES LIMA ASSISTENTE JUDICIÁRIO II SECRETARIA EXECUTIVA DA CGJ Assinatura CONFIRMADA em 08/02/2021 às 19:06

